

PORTARIA Nº 1817 /E, DE 08 DE *Janeiro* DE 1.985.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI ,
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pe-
lo Decreto nº 89.420, de 08 de março de 1984;

CONSIDERANDO que compete à FUNAI na qualidade de
Órgão Federal de Assistência aos Silvícolas, assegurar e garan-
tir aos Índios a posse permanente das terras por eles habita-
das, conforme dispõe o artigo 1º, item I, alínea "b" da Lei nº
5.371, de 05 de dezembro de 1967 e com o artigo 1º, item II ,
alínea "b" do Estatuto da Fundação.

CONSIDERANDO que, aos Índios é reconhecido o direi-
to ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as
utilidades existentes nas terras por eles habitadas, nos preci-
sos termos do artigo 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, após o reconhecimento prévio de
que trata o artigo 2º e parágrafo 1º do Decreto 88.118, de 23
de fevereiro de 1983, foram concluídos os Estudos Preliminares
da Identificação do Parque Indígena Yanomami, localizado nos
Municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Mucajaí e Caracaraí, per-
tencentes ao Território Federal de Roraima e nos municípios de
Santa Izabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e Barcelos,
no Estado do Amazonas, de acordo com as disposições dos arti-
gos 23 e 25 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio);

CONSIDERANDO que é dever da FUNAI promover a defesa do interesse dos indígenas, prevenindo conflitos com a sociedade envolvente;

CONSIDERANDO, finalmente a proposição apresentada nos autos do processo administrativo FUNAI/BSB/2152/79 e 2192/84,

R E S O L V E:

I. DETERMINAR que, para efeito e controle administrativo, o parque em apreço denominar-se-á PARQUE INDÍGENA YANO MAMI.

II. RECOMENDAR que, para efeito do exame por parte do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto 88.118, de 25 de fevereiro de 1983, artigo 3º ficam estabelecidos os seguintes limites, com superfície aproximada de 9.419.108 ha (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil e cento e oito hectares): **LESTE**-Partindo do Marco H-2, de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}09'22''$ N e $62^{\circ}03'38''$ Wgr., localizado no limite internacional Brasil/Venezuela nas proximidades da cabeceira do Rio Icabaro (do lado Venezuelano); daí, segue por uma linha reta até o Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}08'30''$ N e $62^{\circ}03'05''$ Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}02'05''$ N e $62^{\circ}02'07''$ Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}00'10''$ N e $62^{\circ}05'45''$ Wgr., localizado na confluência com o Rio Amajari; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}57'30''$ N e $62^{\circ}03'22''$ Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}56'55''$ N e $62^{\circ}04'55''$ Wgr., localizado na confluência do Rio Traída com um

igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}57'00''N$ e $62^{\circ}07'38''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}55'40''N$ e $62^{\circ}08'37''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até a confluência com outro igarapé sem denominação, daí, segue por este no sentido montante até o ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}44'35''N$ e $62^{\circ}06'40''Wgr.$, localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}42'40''N$ e $62^{\circ}08'05''Wgr.$, localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Paca-Sibi; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}30'46''N$ e $62^{\circ}15'00''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Uraricaá; daí, segue por este no sentido jusante até a confluência com o Igarapé Cuname, daí, segue por este no sentido montante até o ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}15'20''N$ e $62^{\circ}12'00''Wgr.$, localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}16'10''N$ e $62^{\circ}09'20''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação, até o ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}15'18''N$ e $62^{\circ}08'10''Wgr.$, localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este último até o ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}14'42''N$ e $62^{\circ}06'00''Wgr.$, localizado na Cachoeira Feira; daí, até o ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}13'50''N$ e $62^{\circ}05'20''Wgr.$, localizado no outro extremo da Cachoeira na margem direita do Rio Uraricoera; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}13'38''N$ e $62^{\circ}03'40''Wgr.$, localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}10'00''N$ e $62^{\circ}05'00''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 18 de coordenadas geográficas

aproximadas $03^{\circ}08'42''N$ e $62^{\circ}02'10''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapês sem denominação; daí, segue pelo igarapé secundário no sentido montante até o ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}06'12''N$ e $62^{\circ}02'10''Wgr.$, localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}04'45''N$ e $62^{\circ}01'20''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapês sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}02'10''N$ e $61^{\circ}59'30''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapês sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}03'00''N$ e $61^{\circ}51'10''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapês sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação no sentido jusante até o ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas $03^{\circ}04'37''N$ e $61^{\circ}56'00''Wgr.$, localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}59'30''N$ e $61^{\circ}55'05''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapês sem denominação; daí, segue pelo igarapé secundário, sem denominação no sentido montante até o ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}52'10''N$ e $61^{\circ}53'50''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}48'40''N$ e $61^{\circ}51'30''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapês sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}45'20''N$ e $61^{\circ}51'10''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 28 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}41'50''N$ e $61^{\circ}50'10''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Mucajá; daí, segue por linha reta até o ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}38'00''N$ e $61^{\circ}47'30''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 30 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}33'40''N$ e $61^{\circ}48'20''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 31 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}30'00''N$ e $61^{\circ}45'50''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Apiaú; daí, segue por este no sentido montante até o


ponto 32 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}21'50''N$ e $62^{\circ}02'05''Wgr.$, localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 33 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}17'30''N$ e $62^{\circ}01'00''Wgr.$, localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 34 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}11'00''N$ e $62^{\circ}01'40''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 35 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}00'20''N$ e $61^{\circ}54'00''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Ajarani; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 36 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}00'10''N$ e $61^{\circ}52'00''Wgr.$, localizado na interseção com a BR-210 Perimetral Norte; daí, segue pela Perimetral Norte até o ponto 37 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}00'10''N$ e $61^{\circ}28'20''Wgr.$, localizado na confluência com o Igarapé Repartimento do Ajarani; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 38 de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}16'10''N$ e $61^{\circ}33'00''Wgr.$, localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 38-I de coordenadas geográficas aproximadas $02^{\circ}13'20''N$ e $61^{\circ}22'20''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação, no sentido jusante até o ponto 38-II de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}57'20''N$ e $61^{\circ}25'30''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Ajarani; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 39 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}45'10''N$ e $61^{\circ}26'50''Wgr.$, localizado na confluência com um igarapé sem denominação.

SUL:- Do ponto 39 segue por linha reta até o ponto 40 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}45'50''N$ e $61^{\circ}31'50''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal sem denominação, no sentido montante até o ponto 41 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}51'30''N$ e $61^{\circ}35'00''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 42 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}46'50''N$ e $61^{\circ}40'30''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 43 de coord-

nadas geográficas aproximadas $01^{\circ}42'00''N$ e $61^{\circ}51'10''Wgr.$, localizado na confluência do Rio Ajarani com um igarapé sem denominação daí, segue por linha reta até o ponto 44 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}38'00''N$ e $61^{\circ}54'00''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação, no sentido jusante até o ponto 45 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}34'10''N$ e $61^{\circ}55'40''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Pacu; daí, segue por outro igarapé sem denominação no sentido montante até o ponto 46 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}29'20''N$ e $61^{\circ}59'50''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 47 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}25'10''N$ e $62^{\circ}10'00''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 48 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}24'50''N$ e $62^{\circ}14'00''Wgr.$, localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 49 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}16'40''N$ e $62^{\circ}15'20''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 50 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}14'00''N$ e $62^{\circ}10'40''Wgr.$, localizado na cabeceira do Igarapé Marará; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 51 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}04'20''N$ e $62^{\circ}11'00''Wgr.$, localizado na confluência com o Igarapé Castanho; daí, segue ainda pelo Igarapé Marará no sentido jusante até o ponto 52 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}03'50''N$ e $62^{\circ}10'55''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Catrimani; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 53 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}14'10''N$ e $62^{\circ}27'00''Wgr.$, localizado na confluência com o Igarapé Xeriana; daí, segue por linha reta até o ponto 54 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}06'30''N$ e $62^{\circ}36'50''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação no sentido jusante até o ponto 55 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}58'40''N$ e $62^{\circ}40'20''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Demini; daí, segue por este no sentido jusante pela margem direita até o ponto 56 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}51'10''N$ e $62^{\circ}34'30''Wgr.$, locali-

zado na confluência com o Igarapé do Diogo; daí, segue por linha reta até o ponto 57 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}49'40''N$ e $62^{\circ}40'50''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 58 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}52'40''N$ e $62^{\circ}41'50''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 59 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}53'30''N$ e $62^{\circ}45'20''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 60 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}52'00''N$ e $62^{\circ}46'40''Wgr.$, localizado na confluência com o Igarapé Grande; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 61 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}54'50''N$ e $62^{\circ}48'30''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 62 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}01'10''N$ e $62^{\circ}51'50''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé secundário, sem denominação no sentido montante até o ponto 63 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}03'40''N$ e $62^{\circ}59'00''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 64 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}09'20''N$ e $63^{\circ}03'40''Wgr.$, localizado na confluência do Rio Maniueva com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 65 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}13'50''N$ e $63^{\circ}05'40''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 66 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}16'50''N$ e $63^{\circ}07'30''Wgr.$, localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Demini; daí, segue por este no sentido montante pela margem esquerda até o ponto 67 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}20'20''N$ e $63^{\circ}15'00''Wgr.$, localizado na interseção com a Perimetral Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito no sentido Leste-Oeste até o ponto 68 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}15'30''N$ e $63^{\circ}29'40''Wgr.$, localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 69 de coordenadas geográficas aproximadas $01^{\circ}09'20''N$ e $63^{\circ}29'40''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 70 de coordenadas geográficas aproximadas de

01°05'30"N e 63°29'35"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapê sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 71 de coordenadas geográficas aproximadas 01°04'50"N e 63°32'40"Wgr., localizado na confluência de dois igarapês sem denominação; daí, segue pelo igarapê principal, sem denominação, no sentido montante até o ponto 72 de coordenadas geográficas aproximadas 01°06'40"N e 63°37'20"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 73 de coordenadas geográficas aproximadas 01°03'10"N e 63°40'50"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapê sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 74 de coordenadas geográficas aproximadas 01°05'40"N e 63°41'50"Wgr., localizado na interseção com a Perimetral Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito no sentido Leste-Oeste até o ponto 75 de coordenadas geográficas aproximadas 0°59'50"N e 63°45'20"Wgr., localizado na confluência com o Igarapê De miniminho; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 76 de coordenadas geográficas aproximadas 0°53'00"N e 63°51'10"Wgr., localizado na confluência com o Rio Aracá; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 77 de coordenadas geográficas aproximadas 0°56'40"N e 63°55'00"Wgr., localizado na interseção com a parte planejada da Perimetral Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito até o ponto 78 de coordenadas geográficas aproximadas 0°34'40"N e 64°53'15"Wgr., localizado na confluência com um igarapê sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 79 de coordenadas geográficas aproximadas 0°32'30"N e 64°54'55"Wgr., localizado na confluência com outro igarapê sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 80 de coordenadas geográficas aproximadas 0°25'53"N e 64°57'15"Wgr., localizado na confluência de dois igarapês sem denominação; daí, segue pelo igarapê principal, sem denominação, no sentido jusante até o ponto 81 de coordenadas geográficas aproximadas 0°24'50"N e 64°57'10"Wgr., localizado na confluência com o Rio Guariba; daí, segue por este até o ponto 82 de coordenadas geográficas aproximadas 0°24'18"N e 64°58'07"Wgr., localizado na confluência com um braço formador afluente da margem direita; daí, segue por linha reta até o ponto 83 de coordenadas geográficas


Mbd. 110

aproximadas $0^{\circ}15'20''S$ e $65^{\circ}01'20''Wgr.$, localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até a confluência com o Igarapé Tibarrá, e por este no sentido jusante até o ponto 84 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}18'40''S$ e $64^{\circ}57'30''Wgr.$, localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 85 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}19'20''S$ e $65^{\circ}00'40''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 86 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}19'20''S$ e $65^{\circ}07'20''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Marauaiá; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 87 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}19'05''S$ e $65^{\circ}08'40''Wgr.$, localizado na confluência com um braço formador afluente da margem direita; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 88 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}16'30''S$ e $65^{\circ}08'40''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 89 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}14'40''S$ e $65^{\circ}10'20''Wgr.$, localizado na confluência do Igarapé Arixana com outro igarapé sem denominação; daí, segue pelo Igarapé Arixana no sentido montante até o ponto 90 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}06'40''N$ e $65^{\circ}15'25''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 91 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}17'50''N$ e $65^{\circ}16'05''Wgr.$, localizado na confluência de dois braços formadores de um igarapé sem denominação; daí, segue pelo braço formador esquerdo no sentido montante até o ponto 92 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}19'00''N$ e $65^{\circ}16'00''Wgr.$, localizado na interseção com a parte planejada da Perimetral Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito no sentido Leste-Oeste até o ponto 93 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}13'00''N$ e $66^{\circ}02'40''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Maiá; daí, segue por este no sentido jusante pela margem direita até o ponto 94 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}03'10''N$ e $66^{\circ}07'00''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Cauaburi; daí, segue por este no sentido montante pela margem esquerda até o ponto 95 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}11'18''N$ e $66^{\circ}23'38''Wgr.$,

localizado na interseção com a parte planejada da Perimetral Norte BR-210. **OESTE**:- Do ponto 95 segue ainda pelo Rio Cauaburi no sentido montante até o ponto 96 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}14'10''N$ e $66^{\circ}24'45''Wgr.$, localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 97 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}16'40''N$ e $66^{\circ}27'10''Wgr.$, localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue ainda pelo igarapé principal sem denominação, até o ponto 98 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}29'30''N$ e $66^{\circ}27'10''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 99 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}31'35''N$ e $66^{\circ}24'40''Wgr.$, localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal sem denominação no sentido jusante até o ponto 100 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}30'12''N$ e $66^{\circ}24'40''Wgr.$, localizado na confluência com o Rio Cauaburi; daí, segue por este no sentido montante até a confluência com um igarapé sem denominação, e por este no sentido montante até o ponto 101 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}32'38''N$ e $66^{\circ}19'40''Wgr.$, localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o ponto 102 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}34'20''N$ e $66^{\circ}17'40''Wgr.$, localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Bussu; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 103 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}37'05''N$ e $66^{\circ}16'00''Wgr.$, localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o ponto 104 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}41'40''N$ e $66^{\circ}14'50''Wgr.$, localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Canal Maturacá; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 105 de coordenadas geográficas aproximadas $0^{\circ}45'20''N$ e $66^{\circ}19'20''Wgr.$, localizado junto ao Marco do Salto Huá no limite internacional Brasil/Venezuela; daí, segue pelo referido limite até o ponto 106 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}17'20''N$ e $64^{\circ}47'30''Wgr.$, **NORTE**:- Do ponto 106 segue no rumo NE, pelo limite internacional Brasil/Venezuela até o Marco H-2 início deste Memorial.

PROIBIR o ingresso, trânsito ou permanência no alu-
dido parque, de pessoas ou grupos não-índios, salvo quando au-
torizados por esta Fundação e desde que a atividade não seja jul-
gada nociva ou inconveniente ao processo de assistência aos ín-
dios.

Nelson Marabuto Domingues
NELSON MARABUTO DOMINGUES
Presidente

Distribuidas cópias para as Divisões, Documentação, Secretaria/DPI.

Através do MEMO 043/DPI/85, encaminhado cópia para a 10ªDR, 1ªDR e AJR Hezro.

Em, 11.01.85

Helena Tenorio
Helena C. N. França
Secretária I/DPI